

# LAI

## Lei de Acesso à Informação

Lei Federal nº12527/2011 --- Lei Municipal nº2265/2017

Você sabia?

### Entendendo melhor...

Esta Lei dispõe sobre as normas gerais que devem ser observadas por todos os entes federativos, com o fim de garantir o acesso à informações previsto na Constituição Federal no artigo 5º, inciso XXXIII. Além da administração pública, a Lei alcança também as entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos. Visa ainda publicizar e dar acesso ao destino dos recursos públicos.

### TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

**Publicidade:** regra — **Sigilo:** exceção

#### Ativa:

O próprio setor público divulga as informações para controle social. O Portal da Transparência é um exemplo ao publicar dados orçamentários, financeiros, sobre licitações, editais, dentre tantos outros.

#### Passiva:

São as informações públicas divulgadas em atendimento às solicitações da sociedade.

### PEDIDOS QUE NÃO PODEM SER ATENDIDOS

Situações previstas em que um pedido pode ser negado, ainda que a informação solicitada não possua classificação ou hipóteses de sigilo ou restrição de acesso.

- **Pedido Genérico** : Aquele que não descreve de forma delimitada (quantidade, período temporal, sujeitos) o objeto do pedido. *Recomenda-se que o servidor público realize a interlocução com o cidadão apontando os dados faltantes.*
- **Informações Inexistentes** : A LAI não cria a prerrogativa do interessado de demandar a produção de toda e qualquer informação. Assim, a Lei permite a entidade pública a "comunicar que não possui a informação".
- **Pedido Desarrazoado** : Aquele em desconformidade com o interesse público, sem amparo em dispositivos legais, nem nas garantias fundamentais previstas na Constituição.
- **Pedido Desproporcional** : Os objetos não estão protegidos por normas legais. É a dificuldade operacional em organizar a informação e não o seu conteúdo. *O órgão público, para fim de caracterização da sua desproporcionalidade, deve ser fundamentada em dados objetivos, já que tem o ônus de comprovar quando da negativa de acesso à informação.*
- **Pedido que Exige Trabalho Adicional** : É a hipótese em que as informações existem, mas se encontram em seu "estado bruto". *Nem todo pedido como este deve ser negado, entretanto, é necessário demonstrar que os procedimentos envolvidos causariam impacto negativo em suas atividades rotineiras.*



### LIMITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA

#### Informações Classificadas

A LAI prevê que sejam classificadas como reservadas, secretas ou ultrassecretas de acordo com o risco que sua divulgação ocasionaria e o prazo de sigilo necessário.

Oito hipóteses em que a informação pode ser considerada imprescindível à segurança da sociedade, se tratando de :

- Defesa e integridade do território municipal;
- Estabilidade financeira/ econômica dos entes federativos;
- Pesquisa científica/ tecnológica, bens/instalações estratégicas;
- Negociações / relações internacionais;
- Segurança de instituições, altas autoridades e seus familiares;
- Inteligência/ investigação/ fiscalização -> prevenção/ repressão de infrações;
- Operações estratégicas dos órgãos de segurança;
- Vida, segurança e saúde da população.

